



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 1484	29/04/2020	N.º: ENT.: 6030/2020 PROC. N.º: 12/2020 040.05.03/2020	05/05/2020

Assunto: Pergunta n.º 1965/XIV/1.ª de 29 de abril de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Desigualdade na indemnização por doença profissional dos profissionais de saúde, COVID-19

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O XXII Governo Constitucional tem tomado um conjunto de medidas que visam mitigar os efeitos da COVID-19, que tem suscitado em cada momento e em cada contexto uma resposta proporcional e adequada.

Os profissionais de saúde constituem o pilar fundamental do Serviço Nacional de Saúde (SNS), pois é através deste capital humano que o SNS tem demonstrado a sua vitalidade e capacidade em responder adequadamente aos efeitos provocados pela COVID-19, cumprindo dessa forma, o seu papel social.

Assim, o Governo desenvolverá os procedimentos necessários à qualificação legal, como doença profissional da doença COVID-19, conforme previsto na Lei.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)

1